

ATO Nº. 168/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 104/2022.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR**, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONTRATADA FILIPPI SERVICOS TECNICOS LTDA – ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Mario Muraro, nº 176, bairro Alto Pedregal, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.876.143/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. **ROBERTO FILIPPI**, cédula de identidade nº 1052635743 e CPF nº 913.941.550-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da prestação de serviço, bem como a manutenção do preço praticado pela contratada, altera-se a Cláusula Oitava: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do contrato administrativo de prestação de serviço nº 104/2022, prorrogando a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 22 de abril de 2024.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

FILIPPI SERVICOS TECNICOS LTDA – ME
Roberto Filippi
Contratada.

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73